



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 8424346/2021 - SED.UAE.AAE

Joinville, 24 de fevereiro de 2021.

ESCOLAS MUNICIPAIS - JOINVILLE/SC

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MATUTINO/VESPERTINO E EJA

PARA ALUNOS COM DOENÇA CELÍACA

REFERENTE AO PERÍODO: 08/03 A 19/03/2021

	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
GRUPO A Semana 05 08/03 a 12/03	RECESSO	FERIADO	<u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva	Risoto de frango <u>Verduras da Horta</u>	Frango ao molho Polenta cremosa Salada de pepino <u>Verduras da Horta</u>
GRUPO B Semana 06 15/03 a 19/03	Frango com aipim Arroz integral Salada de repolho verde e roxo <u>Verduras da Horta</u>	Suco de uva <u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Maçã	Risoto de frango Salada de beterraba cozida <u>Verduras da Horta</u>	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de maracujá Melancia	Frango ao molho Polenta cremosa Salada de pepino <u>Verduras da Horta</u>

*** nas preparações gerais, quando servidas aos alunos celíacos, devem ser preparadas com utensílios livres de contaminação.**

Observação: cardápio elaborado de acordo com a disponibilidade de produtos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8424346** e o código CRC **44169045**.



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 8599333/2021 - SED.UAE.AAE

Joinville, 15 de março de 2021.

ESCOLAS MUNICIPAIS - JOINVILLE/SC

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MATUTINO/VESPERTINO E EJA

PARA ALUNOS COM DOENÇA CELÍACA

REFERENTE AO PERÍODO: 22/03 A 02/04/2021

	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
GRUPO A Semana 07 22/03 a 26/03	<u>CEREAL DE MILHO</u> com iogurte Melão	Risoto de frango Salada de repolho roxo <u>Verduras da Horta</u>	REUNIÃO PEDAGÓGICA	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva	Carne moída ou Frango ao molho Arroz integral Feijão preto Salada de beterraba <u>Verduras da Horta</u>
GRUPO B Semana 08 29/03 a 02/04	<u>CEREAL DE MILHO</u> iogurte Melão	Risoto de frango Salada de repolho roxo <u>Verduras da Horta</u>	Carne moída ou Frango ao molho Arroz integral Feijão preto Salada de beterraba <u>Verduras da Horta</u>	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva	FERIADO

*** nas preparações gerais, quando servidas aos alunos celiacos, devem ser preparadas com utensílios livres de contaminação.**

Observação: cardápio elaborado de acordo com a disponibilidade de produtos



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2021, às 07:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2021, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8599333** e o código CRC **0A976BDF**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.022075-0

8599333v3